



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 06 de abril de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4008



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 31/2023)	2
PORTARIA (Nº 101/2023)	4
PORTARIA (Nº 102/2023)	7
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1686/2023)	8
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1684/2023)	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1685/2023)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 052/2023)	11
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 028/2023)	12
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2021)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 31/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 031 DE 06 DE ABRIL DE 2023

Recepciona as regras do CGSIM relativas a licenciamento de atividades de baixo, médio e alto risco, para fins de atendimento das disposições da Lei nº 13.874/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº. 031/2017, Código Tributário e de Rendas do Município de Amargosa,

CONSIDERANDO que todas as normas de ordenação pública sobre atividades econômicas privadas devem ser interpretadas em favor da liberdade econômica, da boa-fé e do respeito aos contratos, aos investimentos e à propriedade;

CONSIDERANDO que a liberdade é uma garantia no exercício de atividades econômicas;

CONSIDERANDO que a boa-fé do particular perante o poder público deve ser privilegiada;

CONSIDERANDO que a intervenção do Estado deve ser subsidiária e excepcional sobre o exercício de atividades econômicas; e

CONSIDERANDO a necessidade de se reconhecer a vulnerabilidade do particular perante o Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o procedimento de cadastramento de atividades no Município de Amargosa, recepcionando as regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, relativas a licenciamento de atividades de baixo, médio e alto risco, para fins de atendimento das disposições da Lei nº 13.874/2019.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 2º. As Secretarias e Órgão Municipais deverão providenciar identificar e efetuar a imediata liberação para funcionamento das atividades de baixo e de médio risco que já tenham sido requeridas à municipalidade, desde que atendidas as disposições normativas do CGSIM.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 101/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 101 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre convocação da Sra. Valéria dos Santos Costa para ocupar temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar de Amargosa - BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de Nº. 002 de 10 de janeiro de 2020 que homologou os nomes das Conselheiras Tutelares de Amargosa – CTA, titulares e suplentes, para mandato de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o comunicado de desligamento da Conselheira Tutelar CARLA SANTOS RIBEIRO, que solicitou expressamente o desligamento das funções de Conselheira Tutelar.

CONSIDERANDO que a 1ª Suplente, a Sra. ALINE ARAÚJO DA ROSA, declarou expressamente não ter interesse em assumir a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO que a 2ª Suplente a Sra. UILMA MARQUES SANTOS, declarou expressamente não ter interesse em assumir a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO que a 3ª Suplente, a Sra. GILVANE NASCIMENTO DE JESUS, declarou expressamente não ter interesse em assumir a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO que a 4ª Suplente, a Sra. ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, assumiu a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar, em razão do desligamento da Sra. MICHELLE NERES QUEIROZ DOS SANTOS, a qual declarou expressamente estar impossibilitada de continuar exercendo suas funções de Conselheira Titular, devido convocação para assumir cargo em Processo Seletivo no município de Amargosa;

CONSIDERANDO que a 5ª Suplente, a Sra. LUCILEIDE MUNIZ DA FRANÇA GUEDES, declarou expressamente não ter interesse em assumir a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar.

CONSIDERANDO que a 6ª Suplente, a Sra. FABYLENE DE JESUS assumiu a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar em razão do desligamento da Sra. ANA CLÁUDIA DOS SANTOS, a qual declarou expressamente estar impossibilitada de continuar exercendo suas funções de Conselheira Titular.

CONSIDERANDO que a 7ª Suplente a Sra. LUCINEIDE ALVES SOUZA declarou expressamente não ter interesse em assumir temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

CONSIDERANDO que a 8º Suplente, a Sra. JÚLIA HELENA M. DE OLIVEIRA CASTRO assumiu a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar em razão do desligamento da Sra. CARLA SANTOS RIBEIRO, a qual declarou expressamente estar impossibilitada de continuar exercendo suas funções de Conselheira Tutelar.

CONSIDERANDO que a 9ª Suplente, a Sra. MARISA PEREIRA DE OLIVEIRA declarou expressamente não ter interesse em assumir temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar.

CONSIDERANDO que a 10ª Suplente, a Sra. GRACINEIDE DOS S. COELHO DELFINO declarou expressamente não ter interesse em assumir temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar.

CONSIDERANDO que a 11ª Suplente, a Sra. RITA DE CÁSSIA C. SILVA DE SOUZA declarou expressamente não ter interesse em assumir temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar.

CONSIDERANDO que a 12ª Suplente, a Sra. JOVENI OLIVEIRA SANTOS BRITO declarou expressamente não ter interesse em assumir temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar.

CONSIDERANDO que a 13ª Suplente, a Sra. VALDETE RESENDE MUNIZ declarou expressamente não ter interesse em assumir temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Sra. **VALÉRIA DOS SANTOS COSTA**, 14ª suplente, para ocupar temporariamente a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar do município de Amargosa, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 201, de 12 outubro de 2005 e alterações posteriores, em razão da escala de férias das Conselheiras Tutelares, conforme anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

CONSELHEIRA TUTELAR	PERÍODO DE FÉRIAS
Carla Santos Ribeiro	02/01/2023 a 31/01/2023
Eliane Pereira Pimentel	01/02/2023 a 02/03/2023
Luciene Nascimento de Jesus	03/03/2023 a 01/04/2023
Fabylene de Jesus	01/06/2023 a 30/06/2023
Rozangela Menezes da Silva	03/07/2023 a 01/08/2023

PORTARIA (Nº 102/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 102 DE 06 DE ABRIL DE 2023

*Conceder Licença sem Vencimentos ao
servidor Sr. Adernilson Queiroz Alves.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor efetivo, Sr. ADERNILSON QUEIROZ ALVES, enfermeiro, matrícula nº 66198, pelo prazo de dois anos, a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2023.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1686/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE Nº 1.686/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 6.702/2023**, regularmente instruído na forma do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 1.686/2023**, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "JÚLIO CESAR" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA MADRUGADA DO DIA 23/06/2023 PARA O DIA 24/06/2023 À 01:00 HORA, COM DURAÇÃO DE 2:00 HORAS, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2023, PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, BAIRRO CENTRO, AMARGOSA/BA, junto à empresa JMC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 33.314.623/0001-98 com valor global de R\$ 80.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 06/04/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1684/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.684/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 3.053/2023** regularmente instruído na forma art. 75, inciso II, da Lei nº **14.133/2021** e alterações posteriores **HOMOLO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.684/2023**, para AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE AMARGOSA/BA, junto à empresa **SANDRO CLEBER DALLA COSTA 68617364220, CNPJ 44.443.803/0001-96**, com valor global de **R\$ 924,72** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 06/04/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1685/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.685/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 3.053/2023** regularmente instruído na forma art. 75, inciso II, da Lei nº **14.133/2021** e alterações posteriores **HOMOLO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.685/2023**, para AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE AMARGOSA/BA, junto à empresa **MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 30.814.518/0001-20**, com valor global de **R\$ 221,88** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 06/04/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 052/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.270/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.653/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO V, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 30/03/2023, LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, LOCADOR: CARLITO MATOS DE SOUZA, CPF XXX.251.458-XX, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 201, BAIRRO SANTA RITA, AMARGOSA - BAHIA, CEP: 45.300-000, O IMÓVEL ORA LOCADO TEM POR FINALIDADE O FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR, VALOR: R\$ 2.039,80 MENSAIS. VIGÊNCIA: 12 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2027, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023. PELO LOCATÁRIO: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELO LOCADOR: CARLITO MATOS DE SOUZA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 028/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 028/2023
Processo Administrativo 6.541/2023

O Município de Amargosa, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica em 12/04/2023, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2023/78> PNCP: 13937032000160-1-000078/2023 **OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DE ESCADA DRENANTE EM CONCRETO ARMADO E CONTENÇÃO DE PEDRA no Loteamento Ribeiro, no município de Amargosa/BA. Conforme Termo de Referência.** Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (075) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2021)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 4.298/2023; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato FMS 035/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde – SUS, na realização de exames, em caráter complementar à rede municipal de saúde, inclusive nas Unidades de Saúde da Família, a fim de atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amargosa/BA, firmado em 12/04/2021, com a empresa **QUALITESTE C.M.L. LTDA, CNPJ sob o nº 21.572.018/0002-19**; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante** Júlio Pinheiro dos Santos Junior e Rosangela Oliveira Santos de Almeida e pelo **Contratado** Valney Santana dos Santos.